

Sumário

Número de notícias: 18 | Número de veículos: 15

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STI retoma julgamento sobre parcelamento espedal..... 3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

AGU apresenta plano para ressarcir fraudes..... 5

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Presidente dos Correios deve sair, e cargo é cobiçado por Alcolumbre..... 6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

STF recebe plano de ressarcimento a aposentados..... 7

VALOR ECONÔMICO - SP - VALOR INVESTE
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência aberta tem queda de 63% nos aportes..... 8

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo Federal apresenta plano para devolver descontos indevidos do INSS..... 9

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Devolução a aposentados pode começar no dia 24..... 10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Senado aprova consignado..... 11

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SERVIDOR PÚBLICO

Em meio à crise do IOF, Motta promete votar reforma administrativa neste ano..... 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária poderá corrigir injustiça histórica e ampliar a tributação sobre o rentismo no Brasil (Artigo)..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Senado aprova MP do consignado para o setor privado..... 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mercosul assina acordo com Efta..... 17

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

"Sem mexer em supersalários, reforma vai gerar frustração"..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Pesquisa confirma crise e agrava quadro pré-reeleição..... 20

Quinta-Feira, 3 de Julho de 2025

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

IOF, erosão executiva e separação de poderes 22

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça estende prazo para empresa utilizar benefício fiscal do Perse 24

A GAZETA - MT - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Operação bloqueia R\$ 64 milhões 26

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
ECONOMIA

Reforma da marquise do Ibirapuera atrasa e só vai acabar em dezembro 27

STI retoma julgamento sobre parcelamento especial

Luiza Calegari De São Paulo

Pouco antes do recesso do Judiciário, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) retomou o julgamento sobre o prazo para apresentação de documentação para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), um parcelamento especial para dívidas tributárias vencidas até 30 de abril de 2017. O julgamento da 2ª Turma da Corte interessa às empresas que perderam este prazo e, por causa disso, não usaram os benefícios do programa.

Ao votar, o relator, ministro Francisco Falcão mencionou que a repercussão do julgamento poderia chegar a R\$ 18 bilhões, que foi o total do montante arrecadado pelo Pert na época. Mas, após dois votos a favor do Fisco e um do contribuinte, um pedido de vista suspendeu o julgamento. Faltam dois votos.

O caso concreto envolve a distribuidora de energia EDP São Paulo, que renegociou R\$ 18 milhões em dívidas de PIS e Cofins, em 2018, por meio do Pert. O programa foi criado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para oferecer parcelamento especial para pessoas físicas e jurídicas com dívidas com a própria PGFN ou com a **Receita Federal** (Lei nº 13.496/2017).

A EDP aderiu ao programa, mas perdeu o prazo para apresentar as Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCFTs). Isso ocorreu, segundo a empresa, porque a Instrução Normativa da **Receita Federal** nº 1.855, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro

de 2018, instituiu como prazo final de apresentação desses documentos o dia 7 de dezembro de 2018 - ou seja, antes mesmo da própria publicação da norma.

A empresa pediu à Justiça que obrigasse a PGFN a analisar novamente o requerimento administrativo de revisão da consolidação do Pert, mas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) negou. A EDP, então, levou o caso ao STJ (REsp 2084830).

Na 2ª Turma, o relator, ministro Francisco Falcão, votou contra o pedido da empresa. Segundo Falcão, a Instrução Normativa 1855 "não impôs nova condição para o parcelamento, tampouco limitou direitos".

O ministro afirmou que o pedido da EDP seria razoável se as declarações tivessem sido apresentadas entre o dia 7 de dezembro (prazo final determinado pela norma) e o dia 10 (data em que ela foi publicada), mas os documentos só foram protocolados no dia 14. Ele foi acompanhado pela ministra Maria The-reza de Assis Moura.

Já para o ministro Afrânio Vilela, a decisão de segunda instância não enfrentou todos os argumentos trazidos no processo que poderiam influenciar na decisão final. Ele destacou que não foram analisadas as possíveis violações ao Código Tributário Nacional (CTN), do Decreto 4.657, do artigo 8º do Código de Processo Civil (CPC) e ao artigo 10 da lei que instituiu o Pert (Lei 13.496).

Vilela ressaltou também que, embora concorde com a fundamentação de Falcão de que o Judiciário não deve afrontar a autonomia da autoridade tributária, a previsão trazida pela Instrução Normativa da Receita teria afrontado o CTN (artigos 100 e 106).

Além disso, segundo ele, só pode retroagir a norma que beneficie o contribuinte, mas essa criava obrigação. "O artigo 11 da IN 1.855, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, ao criar a exigência de transmissão de documentos originais ou retificadores, até 7 de dezembro de 2018, ou seja, até três dias antes do seu nascimento para o mundo jurídico, atenta contra todas as legislações que foram mencionadas", afirmou Vilela. Após o voto, o ministro Teodoro Silva Santos pediu vista do processo.

Para tributaristas, a linha de raciocínio apresentada por Afrânio Vilela é a que traz mais segurança e racionalidade. Pedro Siqueira, do Bichara Advogados, defendeu a empresa no processo e afirmou que a questão é bastante simples. "O que a defesa diz é que não tem como cumprir um prazo que já veio descumprido, retroativo", resume.

Siqueira destaca também que a análise do caso parece ter se baseado na possibilidade do impacto honorífico bilionário, segundo citou o relator ao votar. Mas ele lembra que a causa em jogo, da EDP São Paulo, trata apenas de R\$ 18 milhões, que inclusive estão sendo pagos pela empresa desde 2018.

A EDP Espírito Santo também levou a questão ao

Judiciário e obteve decisão favorável, transitada em julgado, no TRF da 2ª Região. Neste processo, a 4ª Turma Especializada entendeu que "o dispositivo em questão criou obrigação não prevista em lei" e "prejudicou o planejamento tributário dos contribuintes que haviam aderido ao programa, criando obrigação nova e de modo que não seria mais possível cumpri-la" (processo nº 5028117-52.2020.4.02.5001).

Fabrizio Parzanese, sócio da área tributária do Vellozo Advogados, também entende que não é razoável negar o parcelamento de dívidas tributárias por uma questão de data retroativa. "Os programas de negociação de débitos tributários são uma conquista que não pode ser relativizada por excesso de formalismo", opina.

"A negativa vai na contramão do que se tem discutido no âmbito do Direito Tributário, que é o aprimoramento das relações entre o Fisco e o contribuinte. Esse tipo de postura fragiliza a confiança do contribuinte para buscar o Fisco e confessar dívidas buscando a renegociação", afirma Parzanese.

"Não tem como cumprir um prazo que já veio descumprido" Pedro Siqueira

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=4
§ion=4](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=4§ion=4)**

AGU apresenta plano para ressarcir fraudes

I LAVÍNIA KAUCZ/BRASÍLIA

A Advocacia-Geral da União (AGU) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) proposta de conciliação na ação que trata sobre os descontos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas do **INSS**. Na mesma peça, o órgão reforçou o pedido para que o ministro Dias Toffoli, relator do processo, reconheça que os créditos extraordinários necessários para efetuar o pagamento sejam excluídos do cálculo da meta de resultado primário nos exercícios de 2025 e 2026.

O acordo foi firmado entre a União, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público, e estabelece que o governo ressarcirá integralmente as vítimas dos descontos, promoverá a responsabilização civil e administrativa das entidades associativas envolvidas e adotará medidas para recuperar os valores indevidamente descontados.

Também há na proposta de conciliação uma série de deveres para o **INSS** para prevenir novas fraudes e aumentar sua transparência.

De acordo com o plano, os descontos poderão continuar a ser contestados nos canais próprios, que deverão continuar ativos por, no mínimo, mais seis meses. Esse período pode ser prorrogado mediante consenso entre as partes.

A AGU argumentou que "a magnitude da lesão identificada justifica o afastamento da programação orçamentária ordinária".

Na semana passada, Dias Toffoli havia conduzido uma audiência de conciliação entre os órgãos. Na ocasião, o governo anunciou que quer iniciar em 24 de julho o ressarcimento de descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do **INSS**. O objetivo é que o pagamento seja feito em lotes, a cada 15 dias corridos, alcançando 1,5 milhão de aposentados em cada lote.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Presidente dos Correios deve sair, e cargo é cobiçado por Alcolumbre

Uma disputa interna no PT sobre os rumos dos Correios deve mudar a direção da estatal. O presidente da empresa, Fabiano Silva, indicado pelo grupo Prerrogativas, de advogados ligados ao partido, foi aconselhado por aliados a pedir para deixar o cargo. O comando da estatal é cobiçado pelo União Brasil, que já está à frente do Ministério das Comunicações, ao qual a empresa está subordinada. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), é quem organiza as indicações da legenda ao governo.

O chefe dos Correios trava uma queda de braço com o ministro da Casa Civil, Rui Costa.

Com a empresa estatal deficitária, a Casa Civil tenta pôr em prática uma estratégia para enxugar gastos e fazer uma série de demissões de funcionários.

Em meio ao embate, o grupo Prerrogativas procurou deputados do PT e contou com apoio de parte da bancada. No entanto, a ministra da Secretaria das Relações Institucionais (SRI), Gleisi Hoffmann, tem se mantido distante da guerra interna.

Procurada, a Casa Civil disse que não ia comentar. A SRI e os Correios não responderam.

PREJUÍZO DE R\$2,6 BI

A empresa registrou prejuízo de R\$ 2,6 bilhões em 2024. Pessoas ligadas à atual cúpula da empresa dizem que a estatal não é feita necessariamente para dar lucro e que os gastos para manter estruturas em diversos municípios do país são muito grandes.

Além disso, atribuem o resultado ruim ao novo marco regulatório das compras internacionais, ou seja, à cobrança de Imposto de Importação, no que ficou conhecido como "taxa das blusinhas".

Fabiano Silva resiste a realizar demissões pedidas pela Casa Civil. Também tem enfrentado pressão de Rui Costa para implantar um plano de fechamento de agências. Ele disse em uma reunião da diretoria do Correios, no final de junho, que preparou uma car-

ta na qual pede para não ser reconduzido. O mandato atual vai até agosto.

Envolvidos nas discussões dizem que a ideia é que essa carta seja entregue ao presidente Lula. O martelo, no entanto, ainda não foi batido sobre a saída de Silva.

Por conta das viagens de Lula e do foco em debelar a crise envolvendo a derrubada do decreto que aumentava o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o presidente dos Correios ainda não se reuniu com o presidente, mas há expectativa de que isso aconteça na próxima semana.

A estatal fica sob a alçada do Ministério das Comunicações, que é comandado pelo União. A sigla sempre se queixou de não indicar o presidente dos Correios, mas, nos últimos meses, fez um movimento de se afastar do governo.

Alcolumbre, que organiza as indicações do União para cargos no governo, já tem o aliado Hilton Rogério Maia Cardoso no comando da Diretoria de Negócios dos Correios. As vésperas da instalação da CPI do **INSS** e diante da infidelidade da base no Congresso, o passé do presidente do Senado aumentou. Integrantes da cúpula do União declararam que a legenda não foi comunicada pelo governo sobre a possibilidade de indicar o novo presidente da estatal.

Ainda assim, Alcolumbre mantém diálogo com o Executivo e aliados na máquina pública federal, como os ministros de Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, Integração, Waldez Góes, e Turismo, Celso Sabino.

Além da indicação da direção de estatais, o senador mantém familiares alocados em cargos do governo, como na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e na Empresa Brasileira de Serviços Hospita-

Influência. Alcolumbre controla indicações do União para cargos no governo lares, além do Sebrae.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

STF recebe plano de ressarcimento a aposentados

DANIEL GULLINO

O governo federal apresentou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um acordo para fazer o ressarcimento para as vítimas de fraudes feitas por meio de descontos não autorizados em benefícios do **INSS**. A previsão do governo é que os primeiros pagamentos possam começar no próximo dia 24, para 1,5 milhão de pessoas.

O acordo foi assinado por Ministério da **Previdência Social**, Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF) e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O texto agora precisa ser homologado pelo ministro Dias Toffoli, relator no STF de uma ação sobre o tema.

O documento prevê um ressarcimento para os aposentados e pensionistas que tiveram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025. A devolução corresponderá ao valor total descontado de cada segurado, corrigido pela **inflação**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE.

Até agora, o **INSS** recebeu 3,6 milhões de contestações, de pessoas que disseram não terem autorizado os descontos. Em 2,16 milhões de casos (quase 60%), as entidades responsáveis não responderam. Essas pessoas já poderão aderir ao acordo, caso homologado.

Outras 828 mil contestações receberam resposta das entidades, que apresentaram documentos que comprovariam a autorização dos descontos. Esses casos ainda estão sob análise do **INSS** e, por isso, não serão incluídos de imediato no cronograma de ressarcimento.

A devolução dos recursos não é automática e só ocorrerá para quem solicitar, indicando que não autorizou o desconto. Além disso, quem aderir ao acordo terá de desistir de uma eventual ação judicial já apresentada contra o **INSS**.

Ontem, o secretário executivo do Ministério da Previdência, Adroaldo da Cunha, afirmou que o governo deve apresentar na semana que vem o calendário de pagamento da devolução dos recursos, após a homologação do acordo:

- Talvez na próxima semana já tenhamos o anúncio do calendário de pagamentos, assim que o acordo for assinado no STF sob a condução do ministro Dias Toffoli.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Toffoli é relator de uma ação na qual o governo federal solicitou a suspensão de todos os processos judiciais que tratam de ressarcimento pelas fraudes. O Executivo ainda pediu autorização para abrir crédito extraordinário para realizar a devolução dos descontos.

O pedido de aval às verbas extras foi reforçado ontem, com a apresentação do plano. O crédito extraordinário foi definido como "instrumento vital para a execução do pacto".

Na semana passada, Toffoli conduziu uma audiência de conciliação no STF sobre os ressarcimentos. No encontro, o presidente do **INSS**, Gilberto Waller Júnior, afirmou que o governo federal poderia começar a fazer os pagamentos a partir de 24 de julho, com lotes quinzenais. Segundo ele, esse primeiro lote de pagamentos contemplaria 1,5 milhão de pessoas.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Previdência aberta tem queda de 63% nos aportes

Adriana Cotias De São Paulo

A **previdência complementar** aberta teve uma captação líquida de R\$ 2,2 bilhões em maio, um recuo de 51,8% no mês, com os ingressos no ano alcançando R\$ 9,4 bilhões, queda de 63,4%. Houve uma baixa na captação bruta (8,5%, para R\$ 73,5 bilhões) e aumento dos resgates (17,4%, a R\$ 64,1 bilhões), segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi).

O setor chegou a maio com um patrimônio de R\$ 1,7 trilhão, crescimento de 13% em 12 meses, muito pela valorização dos ativos nas carteiras dos fundos que acolhem as reservas da previdência no período.

O plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), alvo do governo para taxação dos ingressos mais vultosos com 5% de imposto sobre operações financeiras (IOF) já no aporte, representou 92,2% da arrecadação acumulada desde janeiro, ou R\$ 67,8 bilhões. Já os contratos do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), normalmente usados por trabalhadores formais e que fazem a declaração de imposto anual completa, receberam 6,3% do total, ou R\$ 4,6 bilhões.

Quando as discussões em torno do aumento do IOF no VGBL e em outras transações e aplicações financeiras entraram na pauta do Executivo, na virada de maio para junho, o presidente da Fenaprevi, Edson Franco, previu uma perda anual de R\$ 50 bilhões na arrecadação do setor se a proposta não for enterrada. A Câmara derrubou o decreto presidencial, e agora o governo ensaia uma briga jurídica recorrendo ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Pelos dados dos fundos de previdência, que acolhem as reservas do setor, em junho, até o dia 27, as saídas líquidas eram de R\$ 6,5 bilhões, segundo a Anbima, já com efeito da paralisação do setor em meio as discussões sobre o IOF. No acumulado do ano, o saldo entre captações e resgates era negativo em R\$ 10,7 bilhões.

O relatório da Fenaprevi mostra que ao fim de maio, mais deli milhões de indivíduos tinham plano de previdência aberta, o equivalente a 7% da população adulta. Esses indivíduos são detentores de, aproximadamente, 14 milhões de planos dos quais somente 78 mil estão na fase de recebimento,

"deixando claro o quanto é jovem o setor, e como a acumulação de recursos ainda está na etapa inicial", destaca a entidade em nota.

O VGBL é a modalidade mais escolhida por quem busca constituir uma reserva para a aposentadoria ou faz outros planejamentos de longo prazo, com 63% do total, com 8,5 milhões de planos ativos, enquanto a opção de 3,1 milhões de participantes é o PGBL, ou 23% do total. Outros 15% são os tradicionais, com 2 milhões de planos.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=4§ion=4>

Governo Federal apresenta plano para devolver descontos indevidos do INSS

O ministro da AGU (Advocacia-Geral da União), Jorge Messias, apresentou nesta quarta-feira (2) ao STF (Supremo Tribunal Federal) uma proposta para o ressarcimento das vítimas da fraude do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social). O plano define o início dos pagamentos para 1,5 milhão de pessoas no dia 24 de julho.

Caso a associação ou o sindicato não responda ao pedido de devolução feito pelo aposentado, o **INSS** vai arcar com os valores para garantir a devolução. Após os beneficiários registrarem a contestação no sistema do **INSS**, as entidades têm 15 dias úteis para responder apresentando documentos que mostrem a autorização para a adesão ou fazer o pagamento.

O plano também prevê que quem assinar o acordo para receber o dinheiro ad-

ministrativamente terá sua ação individual ou coletiva na Justiça extinta e abrirá mão de pedir o pagamento de indenização por danos morais contra o **INSS**.

A AGU voltou a defender a abertura de crédito extraordinário pelo Supremo para o custeio das reparações necessárias. O instrumento fica fora do limite de despesas do arcabouço, mas não da meta fiscal do ano. A proposta de conciliação foi construída com representantes de AGU, **INSS**, Ministério da Previdência, DPU (De-fensoria Pública da União), MPU (Ministério Público da União) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Até o momento, o **INSS** recebeu 3,6 milhões de contestações. Quase 60% delas, ou cerca de 2,16 milhões de casos, ficaram sem resposta das entidades associativas.

Outras 828 mil contestações (23%) receberam resposta das entidades com apresentação de documentação para a comprovação da autorização dos descon-

tos. Esses casos estão sob análise e não serão incluídos no cronograma inicial de ressarcimento.

A proposta mantém, no entanto, a busca de responsabilização civil e administrativa das entidades e terceiros envolvidos com as irregularidades, inclusive em relação a eventuais valores que o governo tenha

que custear nos casos em que as entidades deixarem de pagar.

Nesse ponto, o plano afirma que caso a entidade não se defenda devidamente e também não pague os valores, o **INSS** fará a devolução dos recursos "resguardando o direito de regresso" contra a associação. O direito de regresso na administração pública é quando um órgão precisa indenizar um cidadão e pode, posteriormente, reaver o valor dos responsáveis mediante processo. A solução acordada prevê o ressarcimento integral de todos os valores descontados indevidos dos aposentados e pensionistas entre março de 2020 e março de 2025.

De acordo com Messias, o governo deve editar uma medida provisória para pagar aposentados e pensionistas lesados pelo esquema. Durante a audiência de conciliação, Toffoli afirmou que não cabe ao STF dar essa autorização. De acordo com ele, a medida cabe ao Executivo e citou a decisão do STF de novembro de 2023 que autorizou o governo a regularizar o estoque de sentenças judiciais sem esbarrar

em regras fiscais até o ano de 2026. "No meu modo de ver, se um precatório não é submetido ao teto constitucional, ou seja, com muito mais razão, aquilo que é resolvido sem ter que envolver a máquina do Judiciário, numa situação excepcional, deveria ser estendido", disse o ministro.

O texto também incluiu um trecho sobre prevenção a novas fraudes. Nele, o **INSS** se compromete a atualizar procedimentos, in-

cluindo estabelecer a obrigatoriedade de autorização biométrica ou eletrônica para todos os descontos, um sistema automatizado de monitoramento de reclamações e um limite máximo de irregularidades para a manutenção dos acordos.

Outra medida será a suspensão automática e imediata de descontos contestados, independentemente da juntada de documentação pelo beneficiário.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3178#book/>

Devolução a aposentados pode começar no dia 24

Ana Paula Ramos/O TEMPO Brasília e Ana Pompeu/Folhapress

Cerca de 1,5 milhão de pessoas vão receber o total abatido do benefício

O ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Jorge Messias, apresentou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma proposta para o ressarcimento das vítimas da fraude do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). A proposta define o início dos pagamentos no dia 24 de julho para 1,5 milhão de pessoas.

Caso a associação ou o sindicato não responda ao pedido de devolução feito pelo aposentado, o **INSS** vai arcar com os valores para garantir a devolução. Após os beneficiários registrarem a contestação no sistema do **INSS**, as entidades terão 15 dias úteis para responder, apresentando documentos que mostrem a autorização para a adesão ou para fazer o pagamento.

A proposta apresentada pela AGU também prevê que quem assinar o acordo para receber o dinheiro administrativamente terá a ação individual na Justiça extinta e afastará o pagamento de indenizações por danos morais contra o **INSS**.

A proposta é fruto de acordo entre a AGU, o **INSS**, o Ministério da **Previdência Social**, a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

O texto agora será submetido ao ministro Dias Toffoli, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) apresentada pelo governo para conferir segurança jurídica ao plano de ressarcimento dos aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios fraudados.

valor. A devolução será do valor total descontado de cada se gerado, atualizado monetariamente com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde o mês em que ocorreu cada desconto até a data da efetiva inclusão na folha de pagamento. O valor total corrigido dos reembolsos alcança cerca de R\$ 2,1 bilhões.

Em audiência de conciliação realizada no STF, no dia

24 de junho, o ministro Dias Toffoli afirmou que espera que até o dia 15 de julho o plano esteja aprovado, para que o pagamento às vítimas das fraudes bilionárias comece no próximo dia 24.

O magistrado adiantou que não abre mão da "integral reposição dos valores" ilegalmente descontados, com reajuste de acordo com a jurisprudência previdenciária. Segundo ele, o ressarcimento deve ser "célere e eficiente e dentro das balizas orçamentárias".

Toffoli afirmou também que o acordo "não exime nenhum agente público ou privado que tenha incidido em crimes" e "não exime a necessidade de investigação" de todos os fatos.

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Senado aprova consignado

O Senado aprovou, ontem, uma Medida Provisória (MP) que reformula o sistema de crédito consignado no Brasil para trabalhadores do setor privado. A proposta expande o alcance da modalidade, permitindo que celetistas, microem-preendedores individuais (MEIs), empregados domésticos, trabalhadores rurais e motoristas de aplicativo possam contratar empréstimos com desconto automático em folha ou nos repasses recebidos por plataformas digitais.

A medida estava em vigor desde março, mas precisava da aprovação do Congresso para se tornar lei. Como passou por alterações, precisará da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Batizada de "Crédito do Trabalhador" a nova política pública representa uma mudança no acesso ao crédito para categorias até então excluídas dessa modalidade.

Antes, apenas **servidores públicos**, aposentados e trabalhadores de empresas conveniadas com instituições financeiras podiam recorrer ao consignado. Agora, com a digitalização dos processos e a integração com a Carteira de Trabalho Digital e o eSocial, o trabalhador pode consultar diretamente diferentes opções de financiamento, comparar taxas e escolher a mais vantajosa. Segundo o Ministério do Trabalho, a plataforma movimentou mais de R\$ 17 bilhões em empréstimos até o fim de junho, com cerca de 3 milhões de contratos firmados, sendo 63% deles destinados a pessoas com renda de até quatro salários mínimos.

Com a nova lei, trabalhadores celetistas poderão usar como

garantia do empréstimo até 10% do saldo do FGTS e 100% da multa rescisória em caso de demissão sem justa causa. O objetivo é dar mais segurança às operações e estimular os bancos a praticarem juros mais baixos. Atualmente, o crédito pessoal na iniciativa privada apresenta média de 8,1% ao mês. Com a nova estrutura, espera-se que os juros do consignado privado fiquem entre 2,3% e 2,94% ao mês, mais próximos das taxas pagas por

servidores e aposentados.

Uma das principais inovações da medida aprovada foi a inclusão dos motoristas e entregadores de aplicativo na modalidade de crédito consignado. Pelo texto, esses profissionais poderão contratar empréstimos com desconto direto nos valores recebidos pelas

plataformas de transporte ou entrega.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE), relator do projeto, destaca que a proposta corrige uma

distorção histórica no sistema financeiro. "Se o servidor público tem direito ao crédito consignado, por que o trabalhador celetista não pode ter? Essa medida corrige uma injustiça e fortalece a inclusão financeira no país" afirmou.

A parcela não poderá ultrapassar 30% da remuneração mensal do trabalhador, e os contratos dependerão da existência de convênio entre a empresa e a instituição financeira. A medida busca atender

uma parcela crescente da força de trabalho brasileira, composta por autônomos que atuam sem vínculo empregatício formal

Proteção

3

A MP aprovada também cria dispositivos de proteção ao trabalhador contra práticas abusivas. Entre eles está o Termo de Débito Salarial, que passa a valer como título executivo extrajudicial,

permitindo que a fiscalização do trabalho cobre mais rapidamente os valores descontados indevidamente. Além disso, será aplicada uma multa administrativa de 30% sobre os valores retidos de forma irregular por empresas.

A legislação exige que as instituições financeiras e os empregadores adotem mecanismos de autenticação biométrica e verificação de identidade para assinatura dos contratos, a fim de prevenir fraudes. Em casos de desconto em folha sem repasse ao banco, o empregador poderá ser responsabilizado. O governo também terá a missão de desenvolver ações de educação financeira para orientar os trabalhadores sobre o uso consciente do crédito.

Apesar da aprovação, a nova legislação do crédito consignado enfrentou fortes críticas por parte de senadores da oposição. Os parlamentares argumentaram que a medida, embora vendida como política de inclusão financeira, pode representar uma ameaça à estabilidade econômica das famílias mais vulneráveis. Entre os principais pontos de discordância

estão o uso do FGTS como garantia, os juros mensais praticados e o risco de endividamento em massa num cenário de inadimplência recorde no país.

O senador Rogério Marinho (PL-RN) chamou atenção para os riscos macroeconômicos da medida, apontando que ela pode agravar a situação fiscal do país ao estimular artificialmente o consumo em um cenário de alto endividamento. "Estamos falando, senhores, de um recorde de 70 milhões e 300 mil pessoas endividadas no Brasil. Quase 45% dos adultos brasileiros estão negativados", afirmou.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/impressa/7547/03-07-2025.html?all=1>

Em meio à crise do IOF, Motta promete votar reforma administrativa neste ano

VICTOR OHANA BRASÍLIA

Em meio à crise política desencadeada pelo decreto que aumentava o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que se transformou em uma disputa no Supremo Tribunal Federal (STF) entre Congresso e Planalto, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou ontem que espera a aprovação da reforma administrativa pelo Congresso Nacional ainda neste ano.

O tema encontra resistência no PT e em partidos aliados de esquerda. Em 2020, o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro enviou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o assunto. O projeto acabava com a estabilidade para a maioria dos servidores no futuro, poupando os funcionários públicos atuais.

O texto foi engavetado. A ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, defendeu diversas vezes uma reforma "contínua", e não o apoio a uma PEC, preservando a estabilidade.

"A matéria (reforma administrativa) está sendo estudada por um grupo de trabalho coordenado pelo deputado Pedro Paulo, que em breve apresentará uma proposta, que esperamos ver aprovada ainda este ano", disse Motta, ontem na abertura do XIII Fórum de Lisboa, realizado na Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, em Portugal.

Motta afirmou que a reforma do RH do Estado é uma das principais pautas da Câmara para os próximos meses e mencionou o grupo de trabalho (GT) sobre a reforma administrativa, cujo relator é o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

"Não posso deixar de registrar aqui o compromisso da Câmara dos Deputados com a agenda da eficiência e da sustentabilidade fiscal do Estado brasileiro", disse. Em seguida, ele defendeu a criação de um "Estado moderno e eficiente" no mundo em transformação: "Não podemos continuar a oferecer um serviço público analógico a uma sociedade digital".

O grupo de trabalho sobre a reforma administrativa foi instalado em 28 de maio pelo presidente da Câmara e tem 45 dias para apresentar um relatório. Segundo o calendário estabelecido, a expectativa é a de que a

entrega de sugestões da reforma ocorra até 14 de julho. Até lá, o colegiado tem realizado audiências públicas sobre o assunto.

Em entrevista ao Estadão, na segunda quinzena de junho, o Pedro Paulo afirmou que uma reforma administrativa que não mexa nos supersalários "vai gerar frustração" (mais informações na pág. B2).

Motta afirmou que vê um momento propício para avançar com a discussão sobre a reforma administrativa e defendeu a necessidade de aprovação da pauta. Ele falou ao lado do ministro Gilmar Mendes, do STF. O evento é organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em parceria com o Lisbon Public Law Research Centre (LPL) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

"Ao trazer esse tema da reforma administrativa e de um Estado mais eficiente, criando esse grupo de trabalho, é porque nós temos sentido não só daqueles que defendem a tão famosa responsabilidade fiscal a necessidade de um Estado mais eficiente, mas nós sentimos da população que precisa de serviços essenciais essa carência que hoje o nosso País tem, principalmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública", disse.

NOVAS TECNOLOGIAS. Em seguida, Motta afirmou que o Estado tem ficado "para trás" nesse quesito se considerado o salto das tecnologias. "Tratar desse tema para nós é de fundamental importância porque nós entendemos que hoje nós temos o momento propício para avançar nessa discussão", disse o presidente da Câmara.

Segundo ele, o foco não se dará "visando perseguir o atual servidor público da ativa", mas trazer a esses servidores a "modernização" e a "eficiência" da função de cada um. Segundo Motta, a Câmara dará um "pontapé inicial" sobre o assunto. |

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Reforma Tributária poderá corrigir injustiça histórica e ampliar a tributação sobre o rentismo no Brasil (Artigo)

Victor Hugo Scandalo Rocha *É advogado, especialista em direito tributário e planejamento tributário. Especialista em contabilidade financeira e tributária e diretor jurídico do Movimento Destrava Brasil*

A **Reforma Tributária** em andamento propõe a correção de diversas distorções que, no sistema atual, geram injustiças tributárias. Entre elas, destaca-se a baixa tributação do rentis-mo, isto é, a obtenção de renda a partir da exploração do patrimônio, sem a inserção do agente nas relações produtivas da sociedade. Entre tais práticas, por exemplo, destacam-se o arrendamento de terras e o aluguel de imóveis urbanos.

O rentismo é alvo de críticas, pois a princípio, não parece sensato auferir "renta" sem gerar relevante retorno, social ou econômico, para a sociedade. No entanto, fato é que o rentismo tornou-se parte da realidade so-cioeconômica e, no Brasil, trata-se de uma prática institucionalmente incentivada. Além das elevadas taxas de juros e do denominado "custo-Brasil" para os empreendedores, um fator relevante que influencia as práticas rentistas no país é a **legislação tributária**.

Em vez de tributar a renda, o sistema brasileiro possui por foco o consumo, o que naturalmente desestimula o desenvolvimento de atividades produtivas e induz a busca pela "renda

passiva" No Brasil, tal arrecadação representa 15,1% do **PIB**, enquanto a média dos países que compõe a OCDE é de 10,8%. Esse desbalanço desestimula o mercado, o que aliado à baixa tributação da renda, favorece as práticas rentistas e impõe maior ônus tributário à população de baixa renda.

De outro lado, as diversas restrições para a recuperação dos **tributos** pagos ao longo das cadeias produtivas tornam o custo operacional das empresas maior e, em determinadas situações, a legislação é incapaz de distinguir o empreendedor do rentista.

Comumente, a exploração de imóveis é realizada, por rentistas e empreendedores, pela opção do Lucro Presumido, a fim de obter encargos menores de IRPJ

e CSLL. Ocorre que, a partir dessa opção fiscal, o PIS e a Cofins são apurados em regime cumulativo, de modo que o investimento na atividade é indiferente para a definição da carga tributária efetiva. Ou seja, mesmo se inserido em ciclos produtivos, realizando incorporações, reformas e contratando serviços, o empreendedor terá a mesma carga tributária daquele que se orienta apenas pela "manutenção" do patrimônio (rentista).

Esta lógica, por bem, é abandonada a partir da **Reforma Tributária**, dada a implementação do sistema de não cumulatividade ampla. A técnica visa anular a "tributação em cascata" pela compensação entre os **tributos** cobrados na compra e na venda realizadas por uma empresa. Assim, reduz-se a interferência da tributação nos custos de operação, na formação dos preços, aumenta-se a transparência fiscal e, ainda, estimula-se o compliance tributário ao longo da cadeia econômica.

Mesmo diante das alíquotas elevadas dos novos **tributos** (IBS e CBS), é possível que a carga tributária efetiva venha a diminuir em decorrência dessa "adaptação" à realidade operacional da empresa. Por outro lado, sem investimentos e despesas para promover essa redução, rentistas hão de enfrentar apenas o aumento (expressivo) da carga tributária.

A instituição de um sistema de não cumulatividade ampla, proposta pela **Reforma Tributária**, permitirá a redução das despesas, a desburocratização do investimento e, com isso, premiará aqueles que aportam recursos nos ciclos produtivos por meio de uma carga tributária menor em comparação

àqueles que adotam práticas rentistas.

Esse reforço positivo à aplicação de recursos na atividade produtiva refletirá sobre diversos setores, incluindo-se a atividade rural. Parte expressiva daqueles que circundam o motor da economia brasileira o fazem apoiados no rentismo. No novo sistema, o arrendamento de terras, por exemplo, passa a ser submetido ao IBS e à CBS de modo que, redução do encargo tributário apenas será possível àquele que efetivamente se dedica à atividade rural,

pela compra de insumos, maquinários, equipamentos, contratação de serviços e outros investimentos.

Nesse contexto, percebe-se que a **Reforma Tributária**, apoiada nos objetivos de neutralidade, desoneração dos investimentos e valorização do empreendedor precede uma reparação histórica. Enfim, a **legislação tributária** é reestruturada para premiar a aplicação do capital em atividades produtivas. Trata-se de uma importante mudança que, aliada a outras pautas político-fiscais, tende a constituir um sistema tributário mais eficiente, justo e favorável ao desenvolvimento econômico do país, em detrimento das práticas rentistas avaliadas.

Site:

<https://flip.correiobrasiliense.com.br/edicao/impressa/7547/03-07-2025.html?all=1>

Senado aprova MP do consignado para o setor privado

O plenário do Senado aprovou na quarta-feira (2) o projeto de lei de conversão da medida provisória (MP) que cria o crédito consignado para trabalhadores do setor privado e a realização dessas operações por meio de plataformas digitais. Os parlamentares incluíram motoristas e entregadores por aplicativo entre as categorias que podem solicitar esse tipo de empréstimo, mediante convênio entre a plataforma para qual trabalham e as instituições de crédito. O texto vai à sanção presidencial.

O desconto para a quitação dos empréstimos entre os trabalhadores formais será feito em folha de pagamento e será limitado a 35% da remuneração bruta do trabalhador. Até 10% do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou a totalidade da multa rescisória poderão ser utilizados como garantia para o pagamento do empréstimo se o trabalhador for demitido por justa causa.

Mais de 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada poderão ser abarcados por este tipo de empréstimo.

No caso do consignado para motoristas e entregadores que trabalham por meio de aplicativos, as empresas deverão fazer convênios com as instituições de crédito que oferecem o consignado e, assim, os descontos serão feitos diretamente nos repasses que essas empresas mandam aos colaboradores autônomos.

Os descontos para a quitação do empréstimo contratado pelos autônomos, de acordo com o relatório aprovado, não poderão ser maiores do que 30% dos repasses que o aplicativo faz ao motorista ou ao entregador. As regras serão detalhadas em ato do Executivo, segundo o parecer do senador Rogério Carvalho (PT-SE).

Ainda de acordo com a proposta, as operações poderão prever cláusulas de substituição da fonte pagadora ou de repactuação das condições financeiras estabelecidas no empréstimo caso o trabalhador encerre o cadastro na plataforma.

Durante a sessão, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), anulou um trecho do projeto que previa a mudança do órgão competente a definir o mínimo e o teto de juros de empréstimos consignados.

Essa atribuição, hoje do Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS) do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), passaria a ser do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A decisão foi tomada após requerimento apresentado pelo líder do PDT no Senado, Weverton Rocha (MA), que argumentou que o dispositivo era "estranho" à matéria e ao texto da MP enviado pelo governo ao Congresso. Alcolumbre concordou com a avaliação e acrescentou que o trecho seria ainda inconstitucional, por violar iniciativa reservada ao Executivo.

O Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) celebrou a aprovação da MP e afirmou que, de 21 de março até esta quarta-feira, mais de 2,7 milhões de trabalhadores já contrataram R\$ 17,2 bilhões por meio do consignado.

Segundo a pasta, com taxa de juros média de 3,55%.

Na quarta-feira, o Senado também aprovou o Acredita Exportação, que prevê incentivo às exportações feitas por micro e pequenas empresas através da obtenção de crédito tributário. O benefício vale apenas pelos próximos dois anos, porque em 2027 entra em vigor a **reforma tributária** sobre consumo.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=12§ion=1>

Mercosul assina acordo com Efta

» **VICTOR CORREIA** » **FRANCISCO ARTUR DE LIMA**

O Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (Efta, na sigla em inglês), fecharam, ontem, um acordo comercial que está em negociação desde 2017. O tratado foi firmado durante a Cúpula do bloco sul-americano, que está terminando hoje em Buenos Aires, Argentina. O acordo é considerado complementar ao firmado entre Mercosul e União Europeia (UE), e expande o acesso dos produtos brasileiros e sul-americanos ao continente. Os dois tratados ainda precisam ser ratificados, antes de entrarem em vigor. A Efta é formada por quatro países europeus: Noruega, Suíça, Islândia e Liechtenstein. São membros plenos do Mercosul: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia.

O acordo inclui a isenção e redução de **impostos** para os produtos comercializados entre os países de ambos os blocos, a modernização de regras sanitárias, reforço no fluxo de investimentos, regras para compras governamentais e um marco normativo para proteger propriedades intelectuais. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (MRE), os blocos trabalham para ratificar o tratado ainda em 2025 "Diante do contexto internacional de crescente protecionismo e unilateralismo comercial, o Acordo Mercosul-Efta é uma sinalização em favor do comércio internacional como fator para o crescimento econômico", disse o Itamaraty em nota. Juntos, os blocos incluem 290 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (**PIB**) combinado de US\$ 4,3 trilhões.

No caso do Brasil, 99% do valor de produtos exportados para a Efta ficarão livres de **impostos**. Em contrapartida, o país vai isentar 97% do valor importado dos países europeus. O Itamaraty também estima uma série de benefícios para a economia brasileira, incluindo: R\$ 2,69 bilhões a mais no **PIB**; R\$ 660 milhões em investimentos; redução de preços aos consumidores; e aumento nos salários reais. Em nota, a Embaixada da Suíça no Brasil também celebrou o acordo, e afirmou que a decisão permite manter a concorrência com os produtos da União Europeia no mercado sul-americano. "Principalmente em tempos difíceis para a política comercial global, os acordos de livre comércio são um instrumento

É um tratado muito abrangente, cobrindo desde comércio de bens e serviços

até investimentos, propriedade intelectual e sustentabilidade. Significará mais previsibilidade e segurança jurídica para o nosso comércio

Geraldo Alckmin, vice-presidente da República

importante que permite à indústria exportadora suíça conquistar novos mercados e, assim, diversificar-se", disse a embaixada.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, também comemorou o fim das negociações. "É um tratado muito abrangente, cobrindo desde comércio de bens e serviços até investimentos, propriedade intelectual e sustentabilidade. Significará mais previsibilidade e segurança jurídica para o nosso comércio", enfatizou.

Mercosul-UE

Além das vantagens comparativas na exportação e importação de produtos entre os blocos, a oficialização dá um trato de livre comércio entre o Mercosul e o Efta pode ser configurado como um "passo importante" para que o grupo de países da América do Sul conclua o acordo com a União Europeia. Apesar de já firmado, ainda há resistências para chancelar o tratado no Parlamento Europeu, especialmente da França - que teme a competição com o agronegócio brasileiro "O acordo (Mercosul e Efta) é muito parecido com o que vai ser assinado com a União Europeia. A oficialização deste tratado é uma indicação positiva de um acordo envolvendo Mercosul e a UE. Então, é um passo importante", afirmou Welber Barral, ex-secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/7547/03-07-2025.html?all=1>

"Sem mexer em supersalários, reforma vai gerar frustração"

MARIANA CARNEIRO ALVARO GRIBEL BRASÍLIA

Pedro Paulo - Coordenador do grupo de trabalho da reforma administrativa; foi chefe da Casa Civil, secretário de Planejamento e de Fazenda do Rio

O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), coordenador do grupo de trabalho da reforma administrativa, acredita que o tema está maduro para avançar no Congresso, depois de oito anos de discussões.

Ele entende que um dos pontos mais sensíveis do debate será a questão dos supersalários - rendimentos de servidores acima do teto, de R\$ 44 mil - e avalia que qualquer reforma sem enfrentar esse problema causaria um sentimento de frustração coletiva.

"Acredito que supersalários sejam um dos maiores desafios políticos do projeto. Cada vez mais essa discussão está virando um ponto sem retorno.

Qualquer reforma sem tocar nisso vai gerar um sentimento de frustração", afirmou Pedro Paulo ao Estadão.

Além dos supersalários, os principais pontos a serem abordados na reforma devem ser a fixação de metas de resultados com bonificação aos servidores, além da flexibilização do RH estatal, com o objetivo de permitir a contratação de temporários, a desburocratização e a transparência.

A reforma administrativa terá impacto fiscal ou corremos o risco de fazê-la e depois ter de enfrentar também uma agenda de aumento de **impostos** para ajustar as contas do governo?

A reforma administrativa vai ter impacto fiscal. Só que nós precisamos dividir entre o que seria um impacto fiscal de curto prazo e o que seria o impacto de médio e longo prazos. Eu acredito que uma economia, uma redução da despesa primária, neste momento zero, é bem difícil de mensurar, porque você não sabe qual a reforma administrativa que vai sair; então, é difícil estabelecer uma meta. Tem uma ânsia da sociedade, dos agentes econômicos, de fazer uma contenção da despesa primária, que o governo não está fazendo, e tentar jogar essa responsabilidade para a reforma administrativa.

Mas o meu entendimento da reforma administrativa é criar um marco legal da administração pública, assim como teve o do saneamento.

Você racionalizar a folha e flexibilizar o RH público aumenta, por exemplo, a possibilidade de contratos temporários, e, assim, no médio e longo prazos, permite que se tenha uma folha que não consuma tanto do Orçamento. Hoje, no Brasil, se você somar Previdência e folha, você está com 80% do total do gasto primário.

O sr. vai tratar de estabilidade na reforma?

Não estou tratando de estabilidade neste momento. Mas, por exemplo, por que não discutir redução de jornada com redução proporcional de vencimento?

Como uma coisa voluntária do servidor, não obrigatória.

Por exemplo: um servidor está ali em um determinado momento da carreira dele em que está subutilizado, e ele quer reduzir a jornada proporcionalmente para ter uma outra atividade no tempo livre. Isso não precisa ser um tabu no serviço público.

Isso teria impacto fiscal?

Já foi aventado no governo **Temer**.

Acredito que a reforma vai buscar, no médio e longo prazos, redução da folha, mas é muito mais por esses mecanismos que podem estar numa reforma administrativa. Outro exemplo: existem visões distintas entre premiação e bônus de desempenho. Existem aqueles que acreditam que esse bônus de desempenho tem de ser imediatamente incorporado ao vencimento. Tem os que acreditam que uma bonificação tem de ter paridade com o aposentado e o pensionista.

Eu acredito que o bônus tem de ser livre, descasado do salário, e livre, inclusive, do teto remuneratório, para que não seja incorporado. Ou, talvez, estudar se pode ter algum percentual de incorporação por um sucessivo bom desempenho ao longo de anos. Por exemplo: o servidor fica três, quatro, cinco anos com um bom desempenho e ele incorpora uma parte daquela bonificação no seu vencimento fixo.

E por que não tratar de estabilidade?

Um dos problemas do debate da reforma administrativa foi essa coisa de que o servidor é vilão, servidor tem de ser mandado embora. Sinceramente, não acredito nisso. Eu não vou tratar da estabilidade. Mas te confesso que me surpreendeu quando li uma nota no jornal dizendo que o governo toparia discutir e teria propostas para, de alguma forma, melhor regulamentar o artigo que fala da possibilidade de desligamento do servidor por baixo desempenho.

Então, quero ouvir o governo nessa proposta. Estabilidade, a princípio, não é uma questão central.

O governo parece querer iniciar a discussão da reforma administrativa pelos supersalários.

Qual sua avaliação?

Acredito que supersalários sejam um dos maiores desafios políticos do projeto. Cada vez mais essa discussão está virando um ponto sem retorno.

Qualquer reforma sem tocar nisso vai gerar um sentimento de frustração. Se você imaginar que os penduricalhos do Poder Judiciário chegam a cerca de 3 mil diferentes tipos... A grande maioria desses penduricalhos nem sequer foram convalidados em lei.

Será um dos focos da reforma?

A gente está recebendo estudos, propostas. O projeto que está aguardando votação no Senado e que tentou, de alguma forma, regulamentar os supersalários e os penduricalhos, em vez de organizar e reduzir o impacto, piorou. Esticou, no final da discussão, para mais de 34 ou 35 novas rubricas, tipos de penduricalhos. A grande parte deles não tem caráter indenizatório, mas remuneratório.

Então, eu acredito que isso vai ter de ser revisitado pelo grupo de trabalho. |

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Pesquisa confirma crise e agrava quadro pré-reeleição

A pesquisa Genial/Quaest divulgada na quarta-feira (2) jogou luz sobre a crise de relacionamento do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o Congresso. Na prática, o levantamento confirmou o que já havia revelado o placar da votação que revogou os decretos relativos ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): a base fiel ao petista tem cerca de 100 deputados.

Lembre-se que no dia 25 de junho, 383 deputados votaram para anular o texto que alterou as alíquotas do IOF, ante apenas 98 que ficaram do lado do governo. Na mesma noite, o projeto foi sacramentado pelo Senado em votação simbólica. Uma derrota que expôs a fragilidade política do presidente da República.

Nesse cenário, o resultado da pesquisa Quaest-que se restringiu ao universo dos deputados federais - é um diagnóstico alarmante para um mandatário disposto a buscar a reeleição em menos de um ano e meio. Demonstra que corre risco a votação da matéria mais cara ao Executivo na Câmara, e uma das apostas eleitorais: a reforma do Imposto de Renda (IR) para isentar os brasileiros que ganham até R\$ 5 mil, e reduzir o tributo para a faixa salarial de até R\$ 7 mil.

A pesquisa confirmou que mais da metade da Câmara está insatisfeita com o Executivo. Dois dados são especialmente preocupantes. Em primeiro lugar, 51% dos deputados consideram negativa a relação do governo com o Congresso, e 18% acham que é positiva. Na son-

dagem anterior, em maio de 2024, 43% estavam descontentes ante 22% satisfeitos. Ao mesmo tempo, 46% dos deputados avaliam negativamente o governo, ante 27% que dão nota positiva à gestão lulista. Há um ano, 42% desaprovavam o governo, enquanto 32% avalizavam a atual administração.

As reclamações variam desde o ritmo de pagamento das emendas parlamentares, passando pela articulação política, até chegar às críticas ao distanciamento de Lula do mundo político. A baixa aprovação do governo, somada à impositividade das emendas - característica que enterrou o antigo modelo do "pires na mão" dos deputados -, igualmente estimulam a infidelidade da base.

Nessa conjuntura, a Quaest demonstrou que a aparente guinada à oposição do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republica-nos-PB), foi positiva para o político. Nos bastidores, acenos de Motta ao governo incomodaram o baixo clero e alas do Centrão.

O índice dele de ótimo e bom alcançou 68% dos deputados, ante 25% que classificam sua atuação como regular, e 6% a consideram negativa. Motta foi às redes sociais comemorar o resultado: "É gratificante ter um forte respaldo dos deputados governistas e os de oposição, ter o apoio dos colegas de direita, de centro e de esquerda. Isso diz muito do trabalho que todos nós estamos realizando na Câmara", escreveu.

Nesse ambiente político, Lula está cercado por dois grupos distintos de conselheiros. Um deles, formado de incendiários, defende que o presidente redobre a aposta na crise, rompa o diálogo com as duas Casas legislativas, e invista na relação direta com a população.

Argumentam que na crise do men-salão, Lula adotou essa estratégia, e acabou reeleito em 2006.

O presidente já enveredou por esse caminho. Nos discursos, ele estimula os brasileiros a cobrarem dos deputados e senadores a aprovação de propostas para que super ricos paguem mais **impostos**, e assalariados arquem com menos. Uma campanha nesse sentido está circulando nas plataformas e irritou os parlamentares, sobretudo com a "hashtag" "Congresso inimigo do povo".

Os mesmos incendiários defendem que Lula vá além e vete o aumento do número de deputados aprovado pelas duas Casas, de 513 para 531 parlamentares. A percepção é de que o gesto turbinaria a popularidade de Lula, mas queimaria as pontes, talvez definitivamente, com o Parlamento. O prazo para o veto é 16 de julho.

Na contramão, um grupo de conselheiros cobra serenidade e retomada do diálogo por não considerar prudente que um presidente, que busca a reeleição, marche para a campanha eleitoral rompido com o Congresso.

Na quarta-feira, Lula mostrou que escolheu o caminho do diálogo, inclusive, condizente com seu conhecido

estilo conciliador de fazer política. Em entrevista à TV Bahia, afiliada da Globo, ele adiantou que na semana que vem, vai conversar "tranquilamente" com Motta e Alcolumbre, e defendeu o entendimento. "Vamos voltar à normalidade política desse país", instou.

A Quaest ouviu apenas os deputados federais, em uma amostra de 203, que segundo o instituto, representa a distribuição regional e ideológica do plenário da Câmara. A margem de erro é de 4,5 pontos percentuais.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=12§ion=1>

IOF, erosão executiva e separação de poderes

Asustação dos efeitos do decreto presidencial que aumentava a alíquota do IOF inaugurou mais um capítulo do processo de enfraquecimento do poder Executivo no Brasil. Este é um fenômeno que foi acelerado na última década e colocou para o país um dilema que contrasta com outras democracias das Américas: enquanto países como Estados Unidos, México e Argentina tentam refrear um Executivo hipertrofiado; o Brasil vive um processo de erosão executiva diante de um Congresso Nacional que expandiu seu campo de atuação. Sem uma mudança de cultura política, contudo, esse fortalecimento do Poder Legislativo no país não deve causar inveja aos nossos vizinhos de continente.

Diferentemente do que ocorreu em outros países, a Constituição de 1988 não estabeleceu uma prevalência necessária do poder Executivo sobre o Legislativo. Exceto pelas decisões que dizem respeito exclusivamente à esfera de funcionamento do Executivo, a Constituição submeteu as decisões do presidente da República ao controle ora prévio, ora posterior do Congresso Nacional. Basta ver que a edição de medidas provisórias, o veto a projetos de lei, a decretação de estado de defesa e de estado de sítio, a declaração de guerra, a elaboração do orçamento público - todas estas decisões só podem legitimamente se efetivar ou permanecer vigentes, nos termos da Constituição, com a anuência do Congresso Nacional.

A despeito disso, desde meados da década de 1990 até os anos 2010, o que se viu foi um sistemático protagonismo do poder Executivo no Brasil. Há diversas explicações de cunho político e mesmo sociológico para esta ascendência do presidente da República sobre o Legislativo. O fato é que a consolidação de um modelo de presidencialismo de coalizão no Brasil se beneficiou de um desenho constitucional que atribuía ao Executivo determinadas prerrogativas que lhe asseguravam assento preferencial na mesa de negociações da política. No plano legislativo, normas constitucionais que previam o trancamento de pauta em matéria de medidas provisórias e de apreciação de veto presidencial permitiram ao presidente exercer um relevante controle sobre a agenda do poder Legislativo. Do ponto de vista das verbas públicas, o controle sobre a execução do orçamento forneceu ao presidente elementos de barganha para formar suas coalizões

(em especial a partir da composição também de seus Ministérios). Por fim, a própria previsão constitucional de esferas de delegação legislativa - em que a lei operava como quadro geral, dentro do qual o presidente (ou outros órgãos do poder Executivo, como agências reguladoras) contava com discricionariedade para agir - dava ao presidente a capacidade de, apesar do controle sempre possível do Legislativo, governar.

Todos estes aspectos foram incrementalmente modificados nos últimos 20 anos. O trancamento de pauta estabelecido na Constituição se viu restringido ao máximo - por interpretação legislativa, posteriormente sufragada pelo Supremo Tribunal Federal. O controle da execução do orçamento foi substancialmente retirado da esfera Executiva - que não só perdeu a capacidade de gerir recursos na conse-

cução de políticas públicas, como também perdeu a atratividade perante parlamentares, sem incentivos para compor com o governo. Por fim, neste mais recente capítulo, o poder Executivo vê a erosão atingir até os espaços que lhe eram constitucionalmente reservados para agir.

O ensaio desta nova fase se deu ainda na crise instaurada no início do governo, quando o Congresso resistia a aprovar medida provisória que reestruturava os Ministérios. Naquele momento, o então ministro da Justiça Flávio Dino aventou a possibilidade constitucionally de tratar da questão via decreto.

A política deu solução à disputa e o tema jurídico restou em suspenso. Ele retorna, agora, na controvérsia sobre a alteração das alíquotas do IOF pelo presidente.

A questão coloca frente a frente duas teses jurídicas - nenhuma insustentável. Para o Congresso, a competência constitucional de sustar decretos que extrapolam o poder regulamentar do Executivo deve ser extensiva. Isso parece significar que, para o poder Legislativo, a sustação poderia abarcar quaisquer atos normativos praticados a partir de um parâmetro legal. Para a Presidência, a competência para alterar alíquotas de impostos, como o IOF, situa-se em

uma esfera constitucional de reserva do poder Executivo, que decide discricionariamente dentro dos limites estritamente previstos em lei. A sustação legislativa, portanto, invadiria a competência do poder Executivo, violando a separação dos poderes.

Inclepentemente do resultado final deste embate, o que se cristaliza é uma profunda alteração na dinâmica das relações entre os poderes. Uma alteração que, contudo, não se refletiu na cultura política brasileira. Em primeiro lugar, o poder Legislativo fortalecido não tem sido marcado por parâmetros republicanos mínimos. Basta ver que o orçamento de que se apropriou é destinado sem transparência, levando ao escândalo do orçamento secreto. Mesmo quando há transparência, as emendas parlamentares, longe de ampliarem a efetividade das políticas públicas, acabam por traduzir antigas lógicas clientelistas que pouco fazem para avançar políticas públicas nacionalmente estruturadas, essenciais em um país marcado pela extrema desigualdade. Além do déficit republicano no Legislativo, se evidencia ainda um déficit democrático: tendo retomado o controle da pauta legislativa, o Congresso ora aprova medidas legislativas a toque de caixa, sem participação social; ora deixa de avançar os projetos que contam com amplo apoio na sociedade - a exemplo das reformas que buscam limitar supersalários. Por fim, os grandes poderes que o Legislativo passou a concentrar e exercer não vieram acompanhados de equivalente responsabilidade - o sucesso do governo ainda é atribuído pela população ao presidente da República, despidido dos principais instrumentos de pressão política que a Constituição lhe havia atribuído.

Para conter a erosão executiva, mais uma vez o presidente se volta ao Supremo Tribunal Federal - como tem feito em temas envolvendo o orçamento público e o teto fiscal. Uma vitória do governo, contudo, não alterará a dinâmica de fundo: um Executivo dependente do Judiciário para fazer valer suas prerrogativas constitucionais, um Legislativo que concentra poder sem assumir responsabilidade política e um sistema político que opera em permanente tensão institucional.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188252?page=12§ion=1>

Justiça estende prazo para empresa utilizar benefício fiscal do Perse

Marcela Villar De São Paulo

Uma nova decisão da Justiça Federal de São Paulo manteve uma empresa do segmento de hotelaria no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) até o fim de maio deste ano. O entendimento garante mais dois meses de alíquota zero de Imposto e Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins. A **Receita Federal** determinou que o programa acabou em março, com o atingimento do teto de R\$ 15 bilhões de renúncia fiscal.

Essa é a primeira decisão de segunda instância, segundo tributaristas, a declarar que a União não comprovou o alcance do limite orçamentário no mês de março. A desembargadora relatora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), Monica Nobre, considerou que a Receita só tornou pública, em maio, a explicação sobre o total gasto com o programa.

O Perse foi criado pela Lei nº 14.148/2021 para ajudar empresas de eventos e turismo após a crise gerada pela pandemia da covid-19. Ele zerou as alíquotas de **tributos** federais até março de 2027. Mas o Poder Executivo foi restringindo sua aplicabilidade, dizem especialistas.

A alteração mais recente veio com a Lei nº 14.589, de 2024. A norma impôs um fim aos incentivos fiscais quando o teto de R\$ 15 bilhões fosse atingido. Em março deste ano, a Receita informou, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 2, que esse limite foi alcançado. No relatório, o órgão diz que foi usado 85,6% desse montante até fevereiro de 2025 - o equivalente a uma renúncia fiscal de R\$ 12,8 bilhões.

Para contribuintes, o governo não havia comprovado que o teto foi alcançado. Isso é inclusive questionado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em ação direta de inconstitucionalidade a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Para a entidade, o Perse deve durar, ao menos, até o ano de 2026 (ADI 7817).

Na decisão do TRF-3, a relatora entendeu que a extinção do Perse deve ocorrer a partir de 1º de junho, pois é o mês seguinte após a comprovação de que o teto foi atingido. A demonstração veio a partir de um relatório do Fisco feito com dados extraídos em 21 de

maio, do Painel da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades.

"Ainda que a União tenha comprovado que em março de 2025 atingiu R\$ 15 bilhões, a informação somente se tornou pública em 21 de maio de 2025", diz. Como a legislação prevê que ele será extinto no mês seguinte à demonstração de que o teto foi atingido, "o benefício deverá ser cessado a partir de 1º de junho de 2025", disse (processo nº 5012051 - 59.2025.4.03.0000).

Na resposta a um pedido feito pelo Valor à Receita sobre o assunto, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), o Fisco disse que isso foi demonstrado no Congresso Nacional, em audiência pública feita em 12 março de 2025. Naquela data, foram extraídos dados do mesmo mês, "com valores efetivamente declarados para as competências abril/2024 a janeiro/2025 e valores fruídos, porém ainda não completamente declarados, relativos às competências fevereiro/2025 e março/2025".

A Receita reconhece que "existem decisões judiciais nos mais variados estágios de defesa que sentenciam contra a RFB no sentido de garantir a fruição do benefício tributário. Algumas, inclusive, pelos meses vindouros". Porém, afirma que não há como estimar o impacto dessas decisões nas contas públicas. "Mas, sem sombra de dúvidas, haverá aumento do gasto tributário para além dos montantes apresentados, caso sejam mantidas".

A resposta foi dada pela Delegacia da **Receita Federal** em Soro-caba/SP, gestora das equipes nacionais de benefícios fiscais.

A magistrada do TRF-3, contudo, não acolheu a principal tese do contribuinte, de que o Perse é equiparável à isenção tributária. Na prática, isso permitiria a aplicação da Súmula 544 do STF e artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN), no sentido de que a alíquota zero do programa não poderia ser livremente suprimida, nem por outra lei.

A desembargadora Monica Nobre também ponderou que a revogação do Perse não viola os princípios da confiança e da segurança jurídica. "Considerando que a condição estava prevista na referida lei, publicada em maio de 2024, e todos tinham ciência do limite

orçamentário estabelecido, não verifico afronta".

A tributarista Larissa Di Stefano, coordenadora de contencioso tributário do VBD Advogados, que atuou no caso, diz que vai recorrer para tentar manter a empresa no benefício até o ano de 2027. "Mas a decisão é um fôlego para a empresa, porque a União informou que foi atingido o teto de R\$ 15 bilhões sem fazer a comprovação", afirma.

Larissa reforça que o contribuinte se planejou para não pagar **impostos** em 2025, deixando de optar pelo Simples Nacional para usufruir do Perse. "A revogação repentina foi um baque e, agora, ela nem consegue fazer a opção pelo Simples porque passou o prazo. Mas os dois meses deram fôlego para administrar as contas", diz.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que empresas do Simples, que têm faturamento de até R\$ 4 milhões, não podem fazer parte do Perse. A Corte também determinou a necessidade de inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). Essas foram as teses julgadas pelos ministros sobre o programa até então.

Para Alessandra Ragazzi, do Ra-gazzi Advocacia, a decisão do TRF-3 destoa da maioria dos tribunais, que têm reconhecido a anterioridade. "É uma vitória técnica, mas ainda distante da solução ideal para os contribuintes que esperam o cumprimento integral da promessa de alíquota zero por 60 meses, como previsto na Lei do Perse", diz o tributarista.

Ragazzi obteve, em junho, sentença favorável na 11ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte para manter associados da União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios (Ubrafe) no programa. Ele tem cerca de 50 casos sobre a matéria e em seis deles houve decisão a favor da empresa (processo nº 6019200-54.2025.4.06.3800).

O diretor da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) de São Paulo, Percival Maricato, diz que as decisões favoráveis às empresas para mantê-las no Perse são minoria. "A esperança fica para o STJ, onde poderá ser decidido se algumas das teses que defendem o benefício serão procedentes", diz. No Brasil, cerca de 25% dos bares e restaurantes ainda estão no negativo, completa ele.

Na visão de Maricato, os incentivos fiscais do programa deveriam ser revisitados pela Receita, para verificar quais contribuintes do setor de fato sofreram prejuízos durante a pandemia. "Precisaria ser feita uma verificação mais precisa de quem foi beneficiado inconvencionalmente e fazer a redistribuição do benefício",

defende Maricato, citando companhias de aluguel de imóveis e entrega de comida.

Segundo o diretor, a legislação não pode ser revogada. "Não pode haver surpresa para o empresário que se previne e, de repente, o planejamento vai para o espaço porque aparece uma legislação que interrompe ou altera o previsto".

Em nota, a CNC disse que entrou com a ação no STF "a fim de evitar a abrupta extinção do Perse" e que "segue na luta para obter uma liminar favorável". Destaca ainda que informará sobre a decisão do TRF-3 aos ministros, "como elemento adicional do processo".

Também em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) disse "ser plena mente legal o encerramento do Perse pelo atingimento do custo total de R\$ 15 bilhões, por decorrer de previsão expressa contida no artigo 4º-A da Lei nº 14.148/2021, incluído pela Lei nº 14.859/2024". E que a jurisprudência majoritária sobre o fim do programa é favorável à União. "Diante de liminares desfavoráveis, a Fazenda informa que irá interpor os recursos cabíveis e confia na reversão das decisões judiciais", disse.

"Vamos recorrer para tentar manter a empresa no Perse até o ano de 2027" Larissa Di Stefano

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188252?page=4§ion=4>

Operação bloqueia R\$ 64 milhões

Silvana Bazani

Receita Federal e Polícia Federal deflagraram Operação Falso Fidalgo com bloqueio de R\$ 64 milhões de organização criminosa em Cáceres.

A ação conjunta foi realizada nessa quarta-feira (2), na cidade fronteiriça com a Bolívia, com foco no combate aos crimes de descaminho, contrabando e sonegação fiscal. Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça Federal, em residências e estabelecimentos comerciais ligados aos investigados.

Também foi autorizado o bloqueio judicial de bens e valores, supostamente obtidos por meio de práticas ilícitas.

As investigações começaram após a prisão de um taxista boliviano, flagrado transportando celulares estrangeiros introduzidos ilegalmente no país, sem o pagamento de **tributos**. O destino da carga era uma loja localizada em Cáceres. A partir desse episódio, Receita e Polícia Federal identificaram movimentações financeiras atípicas e inconsistências fiscais, o que fortaleceu os indícios de uma estrutura criminosa organizada atuando no comércio irregular de eletrônicos.

Segundo o delegado da PF, Irineu Dias Tavares, o objetivo da operação é "garantir uma economia mais justa, fortalecer a competitividade legal e atrair investimentos que gerem empregos". Ele enfatizou que o combate ao contrabando e à sonegação é fundamental para proteger comerciantes que atuam dentro da legalidade.

O auditor fiscal Rogério Rigotti, inspetor-chefe da **Receita Federal** em Cáceres, afirmou que as práticas combatidas estão diretamente ligadas ao crime organizado. Ele destacou que o bloqueio de R\$ 64 milhões enfraquece a estrutura financeira da organização criminosa que operava na região.

Caso a origem ilícita dos bens seja confirmada, os valores bloqueados e os produtos apreendidos como celulares e eletrônicos poderão ser leiloados, incorporados ao uso de instituições públicas, forças de segurança ou destinados a entidades de assistência social, revertendo o prejuízo à sociedade em benefício público, explica Tavares.

A Operação Falso Fidalgo é mais uma entre diversas

ofensivas da **Receita Federal** contra o crime organizado e o comércio ilegal no país. Em abril deste ano, a Operação Falsus Deviatis, deflagrada em conjunto com a Polícia Federal e a Polícia Civil, mirou redes de lojas em shopping centers de Cuiabá e Várzea Grande envolvidas no comércio de eletrônicos falsificados ou importados clandestinamente. Na época, foram cumpridos 21 mandados de busca e apreensão e realizado o sequestro de bens de empresas que usavam "laranjas" para ocultar a propriedade.

Na sequência, em junho, a **Receita Federal** fiscalizou estabelecimentos em capitais como São Paulo, Porto Alegre, Recife e Fortaleza, combatendo o contrabando de cigarros eletrônicos e convencionais.

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Reforma da marquise do Ibirapuera atrasa e só vai acabar em dezembro

GIOVANNA CASTRO

A reforma na marquise do Ibirapuera, que estava prevista para ser concluída neste mês, está atrasada e deve ser entregue só em dezembro. Além disso, o valor da obra, que inicialmente era de R\$ 71,9 milhões, saltou para R\$ 84,8 milhões, aumento de aproximadamente 18%. Com o reajuste para correção de **inflação** previsto em contrato, deve custar R\$ 86,9 milhões aos cofres públicos.

Em entrevista ao Estadão, Samuel Lloyd, diretor da Urbia Parques, responsável pela obra, afirmou que a demora se deu por atraso em liberações por parte de órgãos de preservação patrimonial. "Desde agosto do ano passado, quando todos os processos foram finalmente protocolados, somente na quinta-feira passada (26 de junho), nós tivemos a aprovação total de que a gente pode seguir com a obra", diz.

Segundo a Urbia, já foram feitos os reparos estruturais em toda a marquise do Ibirapuera com exceção da parte anexa ao Museu de Arte Moderna (MAM), que também dependia de trâmites para reforma e, por isso, está fechado. Falta reformar, além da parte estrutural próxima do MAM, partes estéticas, como instalações de forro, piso e pastilhas.

O reajuste financeiro no contrato, segundo ele, também foi provocado por novas exigências para a preservação, que divergiam do contrato inicial e só foram feitas recentemente.

Isso porque, ao longo das obras estruturais iniciais, foram encontrados aspectos de reformas anteriores que não seguiam as características originais da marquise, projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer na década de 1950. "Tinham camadas enormes de impermeabilizações antigas que tiveram de ser demolidas. E essa solução demandou maior esforço e nova relação de materiais, que são muito mais caros do que aqueles que estavam no escopo original." MAM. Por causa do fechamento do museu para as obras na marquise do Ibirapuera desde agosto de 2024, o Museu de Arte Moderna, que fica anexo à estrutura, enviou um documento à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente cobrando indenização pela "perda de receitas".

O valor solicitado é de R\$ 7,15 milhões. |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>